

INDICAÇÃO Nº

225/83.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabe Frie.

APROVADO

PRIMEIRA discussão

Em 20/10

PRESIDENT

Considerando que, é dever de Poder Públice ze lar pela segurança de cada cidadão;

Considerando que, dezenas de Ruas em Arraial de Cabe acham-se totalmente às "escuras ";

Considerando que, uma infinidade de assaltes, reubes e furtes tem ecorrido em virtude da absoluta falta de iluminação pública nas Ruas de nossa Cidade;

<u>I N D I C O</u> à Mesa, apés euvido e Seberane Plenário, seja enviado ofício ao Senher Agente da CERJ em Cabo Frie, selicitando as providências cabíveis e ur gentes quanto à questão da Iluminação Pública em Arraial de Cabo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de sutubro de 1983.

VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

a a H t e r =